A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de REITORA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos incisos I a III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de junho de 2005, e considerando o contido no Processo nº 23104.045525/2018-49,

№ 60 - Conceder aposentadoria voluntária a MARIA ANTONIA BORGES DA SILVA, matrícula Siape nº 0433720, código de vaga nº 341963, integrante da Carreira Técnico-Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Universidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Nível de Capacitação 4, Padrão 16, com proventos integrais e

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de REITORA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pelo § 18 da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e considerando o contido no Processo n.º 23104.047319/2018-

№ 61 - Aposentar a Servidora VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA SOUZA, matrícula Siape nº 1359714, código de vaga nº 647394, integrante da Carreira Técnico-Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Universidade, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Classe D, Nível de Capacitação 3, Padrão 11, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à razão de dezesseis trinta avos.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

PORTARIAS DE 22 DE JANEIRO DE 2019

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de REITORA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos incisos I a III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de junho de 2005, e considerando o contido no Processo nº 23104.047772/2018-80, resolve:

 $N^{\rm o}$ 64 - Conceder aposentadoria voluntária a ADELURDES MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula Siape $n^{\rm o}$ 0433488, código de vaga $n^{\rm o}$ 341743, integrante da Carreira Técnico-Administrativa, do quadro de pessoal desta Universidade, ocupante do cargo de Copeiro, Classe B, Nível de Capacitação 4, Padrão 16, com proventos integrais e onze por cento de

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de REITORA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe alínea 'a', inciso III, art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23104.046202/2018-72, resolve:

№ 65 - Conceder aposentadoria voluntária a ANA LUCIA GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2449428, código de vaga 340488, integrante da Carreira do Magistério Superior, do quadro de pessoal desta Universidade, ocupante do cargo de Professor, Classe Adjunto, Nível 3, com Doutorado, em regime de dedicação exclusiva, com proventos calculados nos termos do art. 1º da Lei nº 10.887, de 12 de junho de 2004 e § 18, art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de REITORA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos incisos I a III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de junho de 2005, e considerando o contido no Processo nº 23104.048986/2018-73,

№ 67 - Conceder aposentadoria voluntária a HEDA MARIA MEDEIROS RODRIGUES, matrícula Siape nº 2171782, código de vaga nº 746153, integrante da Carreira Técnico-Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Universidade, ocupante do cargo de Medicoárea 20h, Classe E, Nível de Capacitação 2, Padrão 09, com proventos integrais e três por cento de anuênio.

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de REITORA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos incisos I a III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de junho de 2005, e considerando o contido no Processo nº 23104.044334/2018-60,

№ 68 - Conceder aposentadoria voluntária a WALDIR ALVES DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 0432616, código de vaga nº 340650, integrante da Carreira Técnico-Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Universidade, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Classe D, Nível de Capacitação 4, Padrão 16, com proventos integrais e dezoito por cento

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de REITORA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos incisos I a III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de junho de 2005, e considerando o contido no Processo nº 23104.045848/2018-32,

№ 69 - Conceder aposentadoria voluntária a MARIA CLARICE DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 0433277, código de vaga nº 341536, integrante da Carreira Técnico-Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Universidade, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Classe A, Nível de Capacitação 4, Padrão 16, com proventos integrais e doze por cento de anuênio.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

PORTARIAS DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos incisos I a III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de junho de 2005, e considerando o contido no Processo nº 23104.045097/2018-54, resolve:

№ 71 - Conceder aposentadoria voluntária a ARSENIO PEREIRA BARBOSA, matrícula Siape nº 0433922, código de vaga nº 342161, integrante da Carreira Técnico-Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Universidade, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, Classe D, Nível de Capacitação 4, Padrão 16, com proventos integrais e dezoito por cento

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos incisos I a III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de junho de 2005, e considerando o contido no Processo nº 23104.046411/2018-16, resolve:

№ 72 - Conceder aposentadoria voluntária a IVANA ANDREETTA, matrícula Siape nº 1144985, código de vaga nº 715732, integrante da Carreira Técnico-Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Universidade, ocupante do cargo de Enfermeiro-área, Classe E, Nível de Capacitação 4, Padrão 15, com proventos integrais e quatro por cento de anuênio.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos incisos I a III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de junho de 2005, e considerando o contido no Processo nº 23104.045766/2018-98, resolve:

№ 73 - Conceder aposentadoria voluntária a AUREA PINHEIRO DE SOUZA SILVA, matrícula Siape nº 0433816, código de vaga nº 342057, integrante da Carreira Técnico-Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Universidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Nível de Capacitação 4, Padrão 16, com proventos integrais e doze por cento de anuênio.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

PORTARIAS DE 25 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos incisos I a III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de junho de 2005, e considerando o contido no Processo nº 23104.047159/2018-62, resolve:

№ 84 - Conceder aposentadoria voluntária a YVONE MAIA BRUSTOLONI, matrícula Siape nº 0433568, código de vaga nº 341817, integrante da Carreira do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, ocupante do cargo de Professor, Classe Associado, Nível 4, com Doutorado, em regime de Dedicação Exclusiva, com proventos integrais e doze por cento de anuênio.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos incisos I a III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de junho de 2005, e considerando o contido no Processo nº 23104.043316/2018-61, resolve:

№ 86 - Conceder aposentadoria voluntária a JOAO MESSIAS SILVA, matrícula SIAPE nº 0433274, código de vaga nº 341533, integrante da Carreira Técnico-Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Universidade, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, Nível de Capacitação 4, Padrão 16, com proventos integrais e doze por cento de

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

PORTARIA № 109, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 404, Ministro de Estado da Educação, de 23 de abril de 2009, e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei 8.270, de 17 de dezembro de 1991; e considerando o contido no Processo nº 23104.002871/2019-

Autorizar a cessão do Servidor JÚLIO HENRIQUE ROSA CRODA, matrícula Siape n° 1668950, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, no cargo de Professor de Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, com ônus para a UFMS.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

PORTARIAS DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 404, Ministro de Estado da Educação, de 23 de abril de 2009, e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei 8.270, de 17 de dezembro de 1991; e considerando o contido no Processo nº 23104.002026/2019-

№ 113 - Autorizar a cessão do Servidor JUSTO RAFAEL FERNANDEZ URBIETA, matrícula Siape n° 0432592, pertencente ao Quadro de Pessoal da UFMS, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Gabinete da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para a Advocacia-Geral da União no Estado de Mato Grosso do Sul - Procuradoria Federal no Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a UFMS.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 404, Ministro de Estado da Educação, de 23 de abril de 2009, e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei 8.270, de 17 de dezembro de 1991; e considerando o contido no Processo nº 23104.002026/2019-

№ 114 - Autorizar a cessão do Servidor KLEITON BARBOSA ARANTES, matrícula Siape nº 1760016, pertencente ao Quadro de Pessoal da UFMS, no cargo de Administrador, lotado na Faculdade de Direito, para a Advocacia-Geral da União no Estado de Mato Grosso do Sul - Procuradoria Federal no Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a UFMS.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

PORTARIA № 21, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017,

Nº 23109 000066/2019-13 resolve Considerando o Processo UFOP Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor CARLOS ALBERTO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 0.418.017, código de vaga nº 327721, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação 04, Padrão de

Vencimento 16, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º - declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

PORTARIA № 22, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017.

Considerando o Processo UFOP № 23109.000251/2019-08, resolve: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor WILSON NERY DO ESPÍRITO SANTO, matrícula SIAPE nº 0.418.683, código de vaga nº 328273, ocupante do cargo de Impressor, Classe C, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - declarar vago o cargo ocupado pelo servidor.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA



